



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Indicação Nº 67 / 65

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo a necessidade de oficiar a Light, para que seja providenciado, com urgência, a iluminação domiciliar nas seguintes casas, da Vila Boa Vista:

Rua Liberdade ----- Nº 15

Rua Marcelina Chalupe Nº 26 e demais casas das adjacências.

JUSTIFICATIVA:

Não se compreende que as casas acima citadas não tenham, até aqui, sido beneficiadas com iluminação domiciliar, quando os vizinhos colaterais, desde a instalação da luz, gozam desse devido benefício.

Se há falha, decorrente de falta de extensão de linha, não cabe culpa aos contribuintes prejudicados, e sim a Cia. que procedeu os serviços de instalações.

O que não se justifica é a diferença de tratamento dispensado entre munícipes, pois, todos têm o mesmo direito de usufruírem das benfeitorias públicas, notadamente no que se refere a questão de iluminação domiciliar.

Eis o porque, permito-me sugerir ao Senhor Prefeito, para que sua Excelência providencie junto a Light, no sentido de serem iluminadas as casas em questão, em caráter de urgência, a fim de se atender a justa reivindicação dos munícipes prejudicados.

Sala das Sessões, 13 de agosto 1965

Arnaldo R. Bittencourt.

APROVADO
16 AGO 1965

Em

Presidente

SECRETARIA

Entrada em 14 / 8 / 65

Reg. n.º 300

Pág. 11

Secretaria

Ofício nº 172/65

Assunto:— Remete cópia de indicação.

Registrado no Livro de Contas Exped.
n.º 2, à fls. 6, sob n.º 172/65.
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
de agosto de 1965.
[Assinatura]

Em 17 de agosto de 1.965.

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 67/65 de autoria do vereador Arnaldo Rodrigues Bittencourt, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e que solicita interferência de V.Excia junto a Light para que seja providenciado com urgência a iluminação domiciliar em diversas casas da Vila Bôn Vista.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
BARUERI
ESTAB. 10/10/64
Doutor *[Assinatura]* Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri